Portaria n° 039 – 2019

Determina o arquivamento do ProcessoAdministrativo Disciplinar nº 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

Resolve:

Art. 1°- Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 01/2018, em virtude do trânsito em julgado administrativo.

Art. 2º - Determina o envio a 3ª Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais cópia da denúncia, dos atos de defesa, dos depoimentos, do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar e do julgamento, para apuração da improbidade administrativa nos moldes da Lei nº8.429.

Art. 3º - Determina a publicação das peças descritas no art. 2º no site da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 09 de maio de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem